

**COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 4850, DE 2016, DO SR. ANTONIO CARLOS MENDES THAME E OUTROS, QUE "ESTABELECE MEDIDAS CONTRA A CORRUPÇÃO E DEMAIS CRIMES CONTRA O PATRIMÔNIO PÚBLICO E COMBATE O ENRIQUECIMENTO ILÍCITO DE AGENTES PÚBLICOS" - PL485016**

**(DO SR. ALIEL MACHADO)**

Requer a realização de audiência pública em Ponta Grossa – Estado do Paraná, da Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei nº 4850, de 2016, do Sr. Antonio Carlos Mendes Thame e outros, que "estabelece medidas contra a corrupção e demais crimes contra o patrimônio público e combate o enriquecimento ilícito de agentes públicos" - PL485016.

**Senhor Presidente,**

Com fundamento no artigo 255 e seguintes do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, venho requerer a Vossa Excelência, ouvido o Plenário desta Comissão Especial, a realização de audiência pública para debate sobre o Projeto de Lei nº 4850, de 2016, que "estabelece medidas contra a corrupção e demais crimes contra o patrimônio público e combate o enriquecimento ilícito de agentes públicos", em Ponta Grossa – PR, com a participação de entidades do Estado do Paraná.

**JUSTIFICATIVA**

Para que se efetive um debate profícuo sobre as medidas propostas de combate à corrupção, é imprescindível que outras vozes sejam ouvidas, não parlamentares, nas diversas esferas federativas. Uma forma de efetivar isso é levando o debate aqui iniciado para outras cidades e Estados, e não só Brasília, para que uma maior diversidade de entidades possa dele participar, e assim certamente o resultado será mais plural e mais representativo da sociedade brasileira.

Na condição de parlamentar oriundo do Estado do Paraná, importa reconhecer que esse Estado tem sido peça-chave nos debates sobre combate à corrupção em âmbito nacional. Milhares de assinaturas em apoio à campanha “10 Medidas Contra a Corrupção” foram coletadas no Estado do Paraná em iniciativas que tiveram a participação direta e decisiva do Ministério Público do Estado Paraná.

A campanha, idealizada pelo Ministério Público Federal, conta com a adesão do MP-PR desde agosto de 2015. E, a bem da verdade, as “10 Medidas Contra a Corrupção” tiveram como ponto de partida a experiência de atuação do Ministério Público, e foram desenvolvidas pela força-tarefa da Operação Lava Jato, do MPF, cujas atividades se desenvolveram especialmente no Estado do Paraná.

Desde que o MP-PR aderiu à campanha, 25 comarcas do interior do Estado noticiaram, por meio do site de notícias da Instituição, seus esforços para fomentar a mobilização e para conseguir a adesão dos paranaenses: dentre elas Ponta Grossa. E aqui vale destacar também o empenho de outras entidades, em especial da Associação Comercial, Industrial e Empresarial de Ponta Grossa (ACIPG) e da Ordem dos Advogados do Brasil em Ponta Grossa (OAB-PG), que não têm medido esforços para aprofundar o debate sobre o combate à corrupção.

As entidades citadas, e outras representativas da sociedade paranaense e pontagrossense, deverão ser convidadas ao debate aqui proposto, quando autorizada a realização de Audiência Pública desta Comissão em Ponta Grossa – PR, em modelo que poderá ser replicado em outras cidades brasileiras.

Sala das Comissões, 2 de agosto de 2016.

Deputado ALIEL MACHADO